

Orçamento



Av. Celeste Bezerra, 463 - Levada, Maceió/AL
Fone: (82) 3221.6736
Email: extimaq@gmail.com
CNPJ 00.748.275/0001-08

Data	31/08/2017
Vendedor	Erasm Rocha
Telefone	99102-8834

Cliente

Nome: Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas	Telefone:
Endereço:	Email:
	Contato:

Validade do Orçamento	Prazo Pagto	Contato	Prazo de Entrega
15 dias		Erasm Rocha	2 dias

Cód Prod.	Descrição	Qtde	Preço Unit	Total
	Recarga Extintor AP 10L	1	15,00	15,00
	Recarga Extintor CO ² 6kg	2	35,00	70,00
	Recarga Extintor Pó BC 6kg	2	25,00	50,00
	Coserto do Gatilho de Controle do Jato	1	10,00	10,00

Dados Adicionais

OBS: NÃO INCLUSO TESTE HIDROSTÁTICO OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CASO NECESSÁRIO.

Valor Total Orçamento 145,00

Aprovado por	Data

Qualquer dúvida ou reclamação entre em contato pelo fone (82) 3221-6736

INSC. NO CAD. ICMS
240.87296-7
EXTIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Celeste Bezerra, 463
Levada
MACEÍO - AL - CEP: 57.017-040
CNPJ: 00:748:275/0001-08



TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2017

Pedido de Contratação nº 0000187/2017			
OBJETO			
Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
Recarga Extintor Agua Pressurizada 10L	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Recarga Extintor CO2 6KGS	02	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Recarga Extintor Pó Químico BC 6KG	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Conserto do Gatilho de Controle de Jato	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL GERAL			R\$ 145,00
FORNECEDOR			
EXTIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			
ENDEREÇO: Avenida Celeste Bezerra, nº463 – Levada – Maceió/AL - CEP: 57.017-040			
Tel.: (082) 3221-6736	CNPJ: 00.748.275/0001-08	Insc. Estadual:	
*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis: "Art. 24. É dispensável a licitação (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"			
Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 187/2017			

Maceió/AL, 05 de setembro de 2017.

André L. T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2017.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 47/2017

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 - Maceió/AL

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000187/2017	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº47/2017	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2017/000187	

FORNECEDOR

EXTIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida Celeste Bezerra, nº463 – Levada – Maceió/AL - CEP: 57.017-040

Tel.: (082) 3221-6736

CNPJ: 00.748.275/0001-08

Insc. Estadual:

Item	Especificação	Quant	Unidade	Valor Unit	Valor Total
01	Recarga Extintor Agua Pressurizada 10L	01	Unid	R\$ 15,00	R\$ 15,00
02	Recarga Extintor CO2 6KGS	02	Unid	R\$ 35,00	R\$ 70,00
03	Recarga Extintor Pó Químico BC 6KG	02	Unid	R\$ 25,00	R\$ 50,00
04	Conserto do Gatilho de Controle de Jato	01	Unid	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Total Geral...					R\$ 145,00

Local de entrega as Nota Fiscal

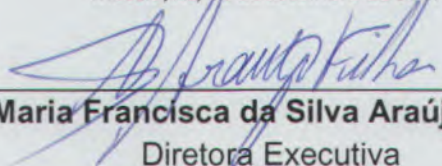
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 05 de setembro de 2017.


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva

